INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito do Município de Boa Vista – RR

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **indicar** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, POR MEIO DA **SECRETARIA COMPETENTE**, **REALIZE O SERVIÇO DE LIMPEZA NA RODOVIA RR-321, NO BAIRRO PEDRA PINTADA.**



Justificativa: A presente indicação faz-se necessária em razão da falta de limpeza nas vias e espaços públicos do Município de Boa Vista**,** situação que vem comprometendo a saúde, a segurança e a qualidade de vida dos munícipes. Ressalta-se que a solicitação conta com o apoio dos moradores da região**.** Diante do exposto, solicita-se à Prefeitura Municipal de Boa Vista a adoção de providências necessárias, com a maior brevidade possível**,** para o atendimento da presente indicação.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.05 08:40:03-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador